

## ATA N.º 01/2019

**Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove**, com início às vinte e uma horas, foi realizada na sala de sessões da Junta e Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro, a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a presença dos seguintes elementos:

**PS – Partido Socialista**

António Miguel de Castro Fernandes  
Tatiana Alexandra Lopes da Cunha  
Valdemar Soares de Lima  
Joaquim Américo Cardoso Gomes da Silva  
Esperança Raquel Soares Vieira  
Rui Pedro Fernandes Teixeira  
Daniel Freitas Pereira

Ana Filipa Pedrosa de Almeida  
Hugo José Machado de Oliveira

**Coligação PSD/PP – Gaia de Novo**

Joaquim Augusto Ferreira da Silva  
Vitor Salomão Oliveira Martins

**BE – Bloco de Esquerda**

Vitor Manuel de Oliveira Barros

**CDU – Coligação Democrática Unitária**

Artur José Bastos Oliveira

**Em representação da Junta de Freguesia**

Dário Soares Freitas da Silva  
Francisco Manuel Teixeira Ferraz  
Abílio Fernando da Silva Ferreira  
Henrique Ribeiro Barros

Presidiu a esta Assembleia o Sr. António Miguel de Castro Fernandes, sendo secretariado pela Sr.ª Tatiana Alexandra Lopes da Cunha e pelo Sr. Valdemar Soares de Lima. -----

**Sr. António Miguel de Castro Fernandes, Presidente da Mesa** – Deu início à reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia, cumprimentou os representantes de todas as forças partidárias, bem como todos os elementos do executivo e o público presente. De seguida, procedeu à leitura dos pontos da Ordem de Trabalhos, conforme constava do edital de 25 de janeiro de 2019 (**doc. 1 que se anexa apenas no original**), que eram os seguintes:

1. Período de Intervenção Aberto ao Público.
2. Discussão e votação da não aceitação da transferência das competências previstas no art.º 38.º n.º 1 da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro, no domínio da instalação e gestão dos Espaços Cidadão.

**Ponto 1 – Período de Intervenção Aberto ao Público.**

**Sr. Presidente da Mesa** - Concedeu a palavra ao cidadão do público que, nos termos regimentais, se inscreveu. -----

**Sr. Paulo Silva** – Identificou-se e disse que era Presidente da Associação de Pais da Escola de Gervide, bem como Encarregado de Educação, e que estava acompanhado por dois elementos da referida Associação. Começou por apresentar um agradecimento à Junta de Freguesia de Oliveira do Douro pela obra realizada nas instalações dos espaços sanitários adaptados às crianças mais pequenas e pela manutenção e arranjo dos jardins. De seguida, fez um resumo e enquadramento do último Orçamento Participativo, que decorreu no ano de 2017, tendo concluído que foi o Orçamento Participativo mais votado, no qual tinha sido escolhido o Projeto/Proposta de recuperação do recreio/espaço exterior da Escola de Gervide, por ter reunido o maior número de votos. Acrescentou que no Orçamento da Junta de

Freguesia de Oliveira do Douro para o ano de 2018 estava prevista uma verba para reabilitação do logradouro da EB1 Gervide, no âmbito do Orçamento Participativo. De seguida, perguntou para quando estava prevista a obra de recuperação/beneficiação do recreio da EB1 de Gervide, proposta aprovada e escolhida no Orçamento Participativo e pediu que houvesse diferenciação entre a intervenção planeada pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a execução do Orçamento Participativo pela Junta de Freguesia, por considerarem que eram situações distintas. Por último, apelou à criação de passeios e corredores de segurança na rua de acesso à referida escola. -----

**Sr. Presidente da Junta** – Cumprimentou todos os presentes e pediu permissão ao Sr. Presidente da Mesa para perguntar diretamente ao Sr. Paulo Silva se era o autor do “post” publicado na internet sobre o assunto, uma vez que não havia coerência entre a mensagem publicada nas redes sociais e a intervenção que tinha acabado de fazer na reunião de Assembleia de Freguesia. -----

**Sr. Paulo Silva** – Respondeu que era o autor e que se tratavam de locais diferentes. -----

**Sr. Presidente da Junta** – Afirmou que era sempre a mesma pessoa, nas redes sociais ou enquanto Presidente da Junta, independentemente do local, do sítio ou contexto. Acrescentou que era incompreensível o comentário publicado nas redes sociais, a perguntar onde paravam os dez mil euros do orçamento participativo, e que não havia coerência com a intervenção que o Sr. Paulo Silva tinha acabado de fazer, nem com o pedido de reunião solicitado à Junta pela Associação de Pais. Frisou que não permitia insinuações e que a sua conduta se pautava pela transparência e verdade. Destacou que sempre esteve disponível para prestar esclarecimentos sobre qualquer assunto. Afirmou que era um compromisso da Junta de Freguesia cumprir o Orçamento Participativo e que a intervenção iria ser feita. Explicou que a referida escola estava sob tutela da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e que esta se tinha oposto ao projeto/proposta apresentado pela Junta de Freguesia, justificando que o coberto não tinha enquadramento arquitetónico. Informou que tinha contactado com o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal e que acordaram a marcação de uma reunião com a escola, a associação de pais e a Junta de Freguesia para que a Câmara Municipal apresentasse uma proposta para a intervenção. -----

**Ponto 2 – Discussão e votação da não aceitação da transferência das competências previstas no art.º 38.º n.º 1 da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro, no domínio da instalação e gestão dos Espaços Cidadão (doc. 2 que se anexa apenas no original).**

**Sr. Artur José Bastos Oliveira (CDU)** – Cumprimentou todos os presentes e procedeu à leitura da sua intervenção “Deliberação sobre Transferências de Competências” (doc. 3 que se anexa apenas no original), que continha uma Proposta de Deliberação sobre as Competências Previstas na Lei 50/2018 e no Decreto – Lei 104/2018. -----

**Sr. Presidente da Mesa** – Interrompeu a intervenção para informar que não estavam no Período Antes da Ordem do Dia e que, por isso, não podiam ser apresentadas propostas de deliberação, nem submetidas à votação. Acrescentou, ainda, que numa reunião extraordinária os pontos da Ordem de Trabalhos estavam definidos e tinham que ser cumpridos. -----

**Sr. Artur José Bastos Oliveira (CDU)** – Respondeu que, independentemente da possibilidade de submeter à votação, pretendia continuar a ler a proposta que fazia parte da sua intervenção, pelo que continuou procedendo à leitura do referido documento. -----

**Sr. Presidente da Mesa** – Informou que o Sr. Representante da CDU já tinha excedido todo o tempo disponível da grelha de intervenções para toda a reunião. De seguida, concedeu a palavra ao Sr. Representante do BE. -----

**Sr. Vítor Barros (BE)** – Cumprimentou todos os presentes e procedeu à leitura da sua intervenção “Sobre a não transferência em 2019 das competências previstas na Lei n.º 50/2018 (doc. 4 que se anexa apenas no original). -----

**Sr. Joaquim Augusto Ferreira da Silva (Coligação PSD/PP – Gaia de Novo)** – Cumprimentou todos os presentes e de seguida apresentou e procedeu à leitura do documento “Intervenção e Declaração de Voto (Proposta de não aceitação da transferência de competências, nos termos e para os efeitos do art.º 4.º, n.º 2, al. a), da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto)” (doc. 5 que se anexa apenas no original). -----

**Sr. Rui Teixeira (PS)** – Cumprimentou todos os presentes e procedeu à leitura da sua intervenção (doc. 6 que se anexa apenas no original). -----

**Sr. Presidente da Junta** – Começou por dizer que o essencial já tinha sido dito e constatou que havia um ponto comum nas intervenções. Esclareceu que não estava em causa a discussão da Lei n.º

50/2018, de 16 de agosto, mas apenas a discussão de um dos pontos do DL n.º 104/2018, de 29 de novembro, no que diz respeito à transferência de competências no âmbito do Espaço Cidadão e que qualquer outra discussão era extemporânea. Referiu que com a mesma frontalidade que a Junta de Freguesia tomava uma posição contra a posição do governo, sendo da mesma cor política e orientação, também não iriam ter problemas, por estarem despegados de qualquer carga ideológica, em tomar uma posição diferente daquela que a Câmara Municipal tomou, quando estiverem em causa os diplomas setoriais. Expressou que, na sua opinião, havia aspetos positivos no diploma setorial e conquistas que foram feitas pelas Freguesias, nomeadamente pela ANAFRE, na discussão do documento e que mereceram a concordância de todos os partidos que faziam parte da ANAFRE, PCP, PP, PSD e PS. Destacou como aspeto muito positivo e discutido pela ANAFRE, mas que, infelizmente, no momento estava a ser questionado, o facto de, a partir de 2021, as freguesias passarem a estar dependentes apenas das transferências efetuadas, no próprio dia, pela DGAL, libertando-as do ónus ou do jugo das câmaras municipais, o que tranquilizava a gestão de qualquer presidente da junta. Acrescentou que os aspetos manifestamente positivos iriam merecer uma outra reflexão numa outra altura e que naquela reunião apenas estava em causa a questão do Espaço Cidadão. Explicou que a Junta de Freguesia tinha celebrado um Protocolo com a Câmara Municipal para a abertura do Espaço Cidadão, que este estava a funcionar e que era positivo para a Freguesia. Continuou a explicar que estavam contra, que deliberaram no sentido da não aceitação da transferência das competências no domínio da instalação e gestão dos Espaços Cidadão, porque fazia mais sentido a manutenção do Protocolo com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e que mais tarde ou mais cedo as competências iriam ser atribuídas à Junta de Freguesia. Terminou dizendo que havia consensualidade e unanimidade quanto à questão que estava a ser discutida naquela reunião. Acrescentou que lhe parecia estranho ouvir críticas ao processo, dirigidas ao PS, uma vez que o PS e o PSD têm vindo a alternar no governo e que a única coisa que o PSD tinha feito em prol das freguesias tinha sido matá-las, porque extinguiu centenas de freguesias. Finalizou expressando indignação por virem à Assembleia de Freguesia dizer que estavam do lado do governo e que contribuíram para esta grande revolução e, ao mesmo tempo, esqueceram-se que enquanto foram poder nada fizeram pelas freguesias, pelo contrário, ficariam sempre marcados pela lei conhecida por Lei Relvas, que extinguiu centenas de freguesias. -----

**Sr. Presidente da Mesa** – Esclareceu o Sr. Representante da CDU, informando que as Sessões Extraordinárias da Assembleia de Freguesia só deliberavam sobre as matérias para as quais foram expressamente convocadas. Acrescentou que o único ponto votado e discutido era o único ponto que estava em causa na reunião e que constava da Ordem de Trabalhos e que, naturalmente, as considerações políticas dos Sr. s Representantes ficariam registadas. Continuou e colocou à votação o seguinte documento:

**Ponto 2 – Discussão e votação da não aceitação da transferência das competências previstas no art.º 38.º n.º 1 da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro, no domínio da instalação e gestão dos Espaços Cidadão, o qual foi Aprovado por Unanimidade. --**

**Sr. Presidente da Mesa** – De seguida, informou que a minuta da ata desta reunião da sessão extraordinária estava pronta e que iria ser lida pela Secretária Sr.ª Tatiana Alexandra Lopes da Cunha. --

**Sra. Tatiana Alexandra Lopes da Cunha, Secretária** – Leu em voz alta a minuta da ata desta sessão extraordinária (doc. 7), na presença simultânea de todos, a qual foi **Aprovada por Unanimidade** dos presentes. -----

**Sr. Presidente da Mesa** – Agradeceu a presença de todos e pelas vinte e duas horas e vinte minutos deu por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por ele ser assinada e por mim, que a subscrevi. -----

O Presidente, António Miguel de Castro Fernandes

A Assistente Técnica, Álvaro Ulisses Aguiar dos Reis Pires